



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3815 DE 27 DE JUNHO DE 1988.

Estende dispositivo do Decreto nº 3310, de 05 de junho de 1987,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estendido o dispositivo do Decreto nº 3310, de 05 de junho de 1987, ao Chefe de Gabinete do Governador e Diretor do Escritório de Representação em Brasília.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,  
em 27 de junho de 1988, 100º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

1979-06-21  
1979-06-21  
1979-06-21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DE JUNHO DE 1988

1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica estendido o disposto no Decreto nº 3319, de 05 de junho de 1987, ao Chefe de Gabinete do Estado e Diretor do Escritório de Representação em Brasília.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 1988, 100ª da República.

TERCÍLIO GARCIA DE ALMEIDA  
Governador